

**EDITAL R. Nº57 /2023**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2024.1  
ODONTOLOGIA (INTEGRAL)**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano 2024, relacionados abaixo, a fim de que sejam preenchidas as vagas decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

**ODONTOLOGIA (INTEGRAL)**

**CONCURSO 740**

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
6	1673	GABRIEL RODRIGUES MACIEL
7	1799	LUANA GONDIM BASTOS MENDES
8	1811	ANA GABRIELY FREITAS DE LIMA
9	1820	ANTÔNIO EDUARDO MATIAS ARAÚJO
10	1828	GEOVANA FARIA BARCELOS
11	1844	ANA JULIA CARVALHO DE ANNUNCIÇÃO
12	1940	IRIVANDA OLIVEIRA ALBANO
13	1941	MARIA EDUARDA MIRANDA FERREIRA
14	1963	JHOSUA SURIEL MARÇAL DE SOUSA
15	1965	LETÍCIA DA SILVA GONÇALVES
16	1985	GABRIELLE CAMPELO GOMES
17	2011	ISABELA GUIMARÃES FIGUEIREDO CORREIA TEL
18	2036	INALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
19	2082	EDNEI JAMES DA SILVA NOGUEIRA
20	2088	ANDRESSA VITÓRIA FERREIRA PASSOS
21	2095	JOSE RICARDO SANTIAGO LOTF BARCELOS
22	2115	VITOR SAMUEL BRAGA SANTIAGO
23	2118	IANE CARLA FERNANDES DA SILVA
24	2176	MARIA CLARA BRASIL JAMACARU
25	2233	EDUARDO AUGUSTO LOIOLA DE SOUSA
26	2300	DAVI PONTES FURTADO
27	2303	ALICE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
28	2324	VITORIA KELLY MARTINS LEITAO
29	2341	FRANCISCA ELEN DE QUEIROZ CARNEIRO
30	2343	LUANA DE FÁTIMA ALVES RAMOS

31	2357	JULIANNE BRENDA SILVA TEIXEIRA DE SOUSA
32	2344	TIAGO DE LIMA GONDIM
33	2388	PEDRO IARLEY DA NATIVIDADE VASCONCELOS
34	2399	VITÓRIA QUEIROZ MOTA PEREIRA
35	2431	ANA BEATRIZ BARROS COSTA
36	2424	EMILY VITÓRIA ROGÉRIO LEITE
37	2437	ELIAS DO NASCIMENTO HENRIQUE
38	2479	CATARINA MARTINS
39	2489	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
40	2541	PEDRO EMILIO MESQUITA LAVOR
41	2529	JORGE LUCAS EDUARDO DE ANDRADE
42	2533	ANA KAROLINA BAIMA AMORA
43	2536	LORRANA LEMOS BEZERRA
44	2552	BIANCA LOPES DE LIMA
45	2590	JOSÉ VICTOR GONÇALVES NORONHA
46	2578	FRANCISCO CLEITON TEIXEIRA MOTA
47	2611	BEATRIZ FERNANDES DANTAS DE PAULA
48	2618	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO FERREIRA
49	2636	MARIA CECILIA AMORIM DA SILVA
50	2680	LETÍCIA MARIA NUNES PINTO

#### CONCURSO 741

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
1	814	ARTUR MELO LUCENA
2	877	ISABELA GUIMARÃES FIGUEIREDO CORREIA TEL
3	883	DANNIEL GIANNINI MASTROIANNI DAMASCENO C
4	894	ANA THAYNÁ PINTO DE SOUZA
5	900	PEDRO CAMPOS COIMBRA
6	910	MARIA EDUARDA MARQUES CUNHA
7	939	TIAGO DE LIMA GONDIM
8	964	MARIA EDUARDA MIRANDA FERREIRA
9	1009	GISELE GIFFONE GOMES CARDOSO
10	1045	LIA LABOURÊ GONÇALVES CARDOSO
11	1053	SARA DINIZ DOS SANTOS
12	1066	DÉBORAH EVELLYN FLORINDO CORDEIRO SOUSA
13	1068	MARIA ISABELLA TEOFILLO PARENTE PRADO

1. A matrícula será efetivada nos dias **05 e 06 de dezembro de 2023**, na modalidade virtual, ou no Campus da Universidade de Fortaleza, no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria, das 8h às 20h.

2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (**recente**).
- i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

### 3. Outros Documentos:

**3.1** Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo responsável legal;

**3.2** Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;

**3.2.1.** As parcelas posteriores poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2024.

**4. A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.**

**5.** Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável legal ou por um procurador maior de idade, nomeado pelo seu responsável legal, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**6.** O candidato maior de 18 anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

**7. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais deverão ser impressos pelo candidato convocado, através da consulta do resultado final do Processo Seletivo, no site [www.unifor.br](http://www.unifor.br).**

**8.** O candidato que, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar os documentos indicados neste Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

**9.** A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

**10.** Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

**11.** As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR ([www.unifor.br](http://www.unifor.br)).

Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**

**Reitor**